

# Boletim de Serviço

nº 650, de 31 de janeiro de 2023

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**  
**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**CAMILO SANTANA**

Ministro da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	04
PORTARIA-SEI Nº 79/2023, de 30 de janeiro de 2023.....	04
PORTARIA-SEI Nº 80/2023, de 30 de janeiro de 2023.....	06
PORTARIA-SEI Nº 96/2023, de 31 de janeiro de 2023.....	07
PORTARIA-SEI Nº 99/2023, de 30 de janeiro de 2023.....	08
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA</b> .....	09
PORTARIA-SEI Nº 47/2023, de 20 de janeiro de 2023.....	09

Portaria - SEI nº 79, de 30 de janeiro de 2023

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria - SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 796, de 25 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 375 em 26/08/2021, com o intuito de atualizar a composição do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) para o exercício 2023 - 2024:

**Coordenação do NSP**

Carolina Teixeira Cunha - Enfermeira - Chefe da Unidade de Segurança do Paciente

Sara Monteiro de Moraes - Médica - Unidade de Segurança do Paciente

**Membros**

Luciana Cristina dos Santos Silva - Gerente de Atenção à Saúde

Tatiane Batista do Nascimento Chaves de Faria - Enfermeira - Chefe do Setor de Gestão da Qualidade

Rene Coulaud Santos da Costa Cruz - médico - Chefe da Divisão Médica

Isadora Virginia Leopoldino Cardoso - Enfermeira - Divisão de Enfermagem

José Maria Chaves- Enfermeiro - Chefe da Unidade de Hemoterapia

Paula Nogueira Maia Madeira - Médica - Unidade de Hemoterapia

Alexandre Peixoto Maia - Chefe do Setor de Engenharia Clínica

Pedro Paulo de Sousa Cardoso - Chefe do Setor de Infraestrutura Física

Maria das Dores Graciliano Silva - Farmacêutica - Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar

Maria Clara Padovani de Souza - Farmacêutica - Unidade de Farmácia Clínica

Aline Lacerda de Andrade -Farmacêutica - Unidade de Farmácia Clínica

Inês Katerina Damasceno Cavallo Cruzeiro - médica - Unidade de Saúde da Mulher

Maria de Lourdes Lima Menezes de Oliveira - Enfermeira - Unidade de Vigilância em Saúde

Juliana Fulgêncio Henriques - Unidade de Vigilância em Saúde

Maria Leticia Barbosa Braga Souza - Enfermeira - Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde

Raquel Fernandes Costa-Enfermeira - Enfermagem em Terapia Nutricional e Nutrição Clínica - Nutrição Enteral e Parenteral  
- Divisão de Gestão do Cuidado

Luciana Santiago- Fisioterapeuta - Unidade Multiprofissional

Camila Amurim de Souza - Enfermeira - Unidade de Terapia Renal Substitutiva

Samira Alves Barbosa Goncalves - Enfermeira - Unidade de Terapia Renal Substitutiva

Cleusa Maria Vieira Miguel-médica - Unidade de Laboratório de Patologia Clínica

Úrsula da Silva Souza- Enfermeira - Unidade de Oftalmologia e Otorrinolaringologia

Carla de Oliveira Arcebispo-Enfermeira- Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 80, de 30 de janeiro de 2023

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar André Cunha Reis, Farmacêutico, Siape 1241\*\*\*\*, como Chefe *Pro tempore* da Unidade de Laboratório de Análise Clínicas, a partir do dia 30 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(Assinado eletronicamente)

**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 096, de 31 de janeiro de 2023

**PROCESSO Nº 23537.031111/2022-29**  
**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE COMISSÁRIO – INVESTIGAÇÃO PAS**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir a comissária Júlia Gadelha Torres Furtado, Matrícula SIAPE nº 226\*\*\*\*, ocupante do cargo Analista Administrativo - Relações Públicas, por motivo de impedimentos alegados através do Despacho SEI ([27291528](#)), de 26 de janeiro de 2023, e designar Fernando Luiz Da Cunha Campos, Matrícula SIAPE nº 225\*\*\*\*, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado no HC-UFMG, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.031111/2022-29, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)  
**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 099/23, de 30 de Janeiro de 2023

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

**Resolve:**

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE LENÇO E SABONETE**, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223\*\*\*\*
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225\*\*\*\*

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Alexandre Rodrigues Ferreira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 47, de 20 de janeiro de 2023

**A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG/EBSERH)** e considerando o previsto no art. 26 § 3º do do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, bem como a indicação da área demandante ([25775258](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva programada e corretiva com inclusão de peças (exceto tubo de raio-X) em Equipamento de raios-X móvel, modelo MUX-10, número de série 0362P80208, Equipamento de raios-X móvel, modelo MUX-10, número de série 0362P80209 e Raio-X fixo, modelo Radspeed número de série 0262R84012, instalados na Unidade de Diagnóstico por Imagem do HCUFGMg/Ebserh. em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

- I - Alexandre Peixoto Maia, SIAPE: 216\*\*\*\* - Função Coordenador(a) da Equipe de Planejamento
- II- Robspierre de Carvalho, SIAPE: 221\*\*\*\* - Função Integrante Área Requisitante

Art. 3º O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 120 dias a contar da assinatura deste documento

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

**Elizete Maria da Silva Neme**

**Gerente Administrativo do HC-UFMG/Ebserh**